



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 270, DE 14 DE JULHO DE 2026**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor ZENO SOARES CROCETTI, Professor do Magistério Superior.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de março de 2012 e o que consta no processo nº 23422.009283/2026-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor ZENO SOARES CROCETTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1017003, para participar do “XXVIII Encontro Internacional Humboldt”, de 19 de setembro de 2026 à 26 de setembro de 2026, na cidade de San Juan, Argentina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Portaria nº 270/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 122, de 16 de Julho de 2026.*